



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2026**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de 04 (quatro) pneumáticos novos, na medida 215/45 R18, índice de carga e velocidade 93H, incluindo a substituição das válvulas e a prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento, para o veículo oficial Fiat Fastback, 1.3 Turbo 270 Flex, Ano/Modelo 2023/2023, Placa FCY-2I06, pertencente à Câmara Municipal de Alegrete-RS, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2026 (Processo Administrativo nº 136/2026).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Câmara Municipal de Alegrete-RS dispõe, em sua frota oficial, do veículo Fiat Fastback, 1.3 Turbo 270 Flex, Ano/Modelo 2023/2023, Placa FCY-2I06, utilizado no atendimento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, inclusive em deslocamentos intermunicipais e viagens de média e longa distância para o transporte de vereadores e servidores.

2.2. Em razão da utilização do veículo, o conjunto de pneus atualmente instalado já ultrapassou 50.000 km de rodagem e apresenta desgaste acentuado da banda de rodagem, tornando necessária sua substituição. A manutenção de pneus em condições adequadas é indispensável à segurança do veículo e de seus ocupantes, especialmente em deslocamentos rodoviários, uma vez que o desgaste compromete progressivamente a aderência ao pavimento, a eficiência da frenagem e o escoamento de água, aumentando o risco de perda de controle e aquaplanagem.

2.3. A contratação deverá contemplar o fornecimento de 04 (quatro) pneumáticos novos, na medida 215/45 R18, índice de carga e velocidade 93H, bem como a substituição das respectivas válvulas e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento. A realização conjunta desses serviços mostra-se necessária para assegurar a adequada instalação e funcionamento dos novos pneus, contribuindo para a estabilidade e dirigibilidade do veículo, redução de vibrações e prevenção de desgastes irregulares ou prematuros.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de rodagem e segurança do veículo oficial, proporcionando maior confiabilidade em sua utilização, preservação dos componentes relacionados ao sistema de rodagem e continuidade dos

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone/[WhatsApp](https://api.whatsapp.com/send?phone=5534271323): (55) 3427-1323 | E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Alegrete-RS.

3. ALINHAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O objeto está alinhado ao Plano de Contratação Anual de 2026 e a despesa consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inserindo-se, pela natureza e finalidade da contratação, nas ações destinadas à manutenção e conservação de veículos.

3.2. O arquivo publicado do Plano de Contratação Anual poderá ser conferido no seguinte endereço:
<https://pncp.gov.br/app/pca/91551119000108/2026>.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá fornecer 04 (quatro) pneumáticos novos, de primeiro uso, na medida 215/45 R18, com índice de carga e velocidade 93H, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, incluindo a substituição das válvulas e a execução dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento necessários à adequada instalação e utilização dos pneus.

4.2. Os pneumáticos fornecidos deverão ser novos, não sendo admitidos produtos usados, reformados, recapados, recauchutados, remoldados ou submetidos a qualquer processo de reutilização, devendo possuir certificação e identificação de conformidade exigidas pela regulamentação aplicável e apresentar condições adequadas de armazenamento, conservação e utilização.

4.3. Os 04 (quatro) pneumáticos deverão ser da mesma marca e modelo, possuir as mesmas características construtivas e especificações técnicas, de modo a assegurar uniformidade do conjunto instalado no veículo.

4.4. A Contratada deverá possuir estrutura operacional, equipamentos e profissionais capacitados para a adequada execução dos serviços de montagem, substituição das válvulas, alinhamento e balanceamento, empregando equipamentos apropriados e observando os procedimentos técnicos aplicáveis, de forma a preservar as condições de segurança, estabilidade e dirigibilidade do veículo.

4.5. A substituição das válvulas deverá ocorrer concomitantemente à instalação dos novos pneumáticos, devendo os serviços de alinhamento e balanceamento ser realizados após a montagem, com os ajustes necessários à adequada utilização do veículo.

4.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, montagem, substituição das válvulas, alinhamento, balanceamento, mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone/[WhatsApp: \(55\) 3427-1323](https://api.whatsapp.com/send?phone=5534271323) | E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



completa execução do objeto deverão estar incluídos no valor da proposta, não sendo admitida cobrança adicional à Contratante.

4.7. A Contratada deverá garantir os produtos fornecidos e os serviços executados contra defeitos de fabricação e falhas decorrentes da execução, observadas as garantias legais e aquelas oferecidas pelo fabricante, quando superiores.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades estimadas foram definidas com base na necessidade de substituição integral do conjunto de pneumáticos atualmente instalado no veículo oficial Fiat Fastback, Placa FCY-2I06, considerando o desgaste apresentado após mais de 50.000 km de utilização e a necessidade de manter uniformidade e condições adequadas de segurança, estabilidade e dirigibilidade do veículo.

5.2. Dessa forma, prevê-se a aquisição de 04 (quatro) pneumáticos novos, correspondentes às quatro posições de rodagem do veículo, incluindo a substituição das respectivas válvulas e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento, conforme quantitativos abaixo:

LOTE 1			
Item	Especificação do Objeto	UND	Qtd
01	Pneumáticos novos na medida original 215/45 R18 (índice de carga e velocidade 93H), incluindo a substituição de válvulas.	Und	4
02	Serviço de alinhamento e balanceamento.	Serviço	1

Legenda: Qtd=Quantidade, Und=Unidade

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Análise das alternativas de contratação

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de substituição dos pneumáticos do veículo oficial Fiat Fastback, Placa FCY-2I06, considerando o fornecimento dos pneus e a execução dos serviços necessários à sua adequada instalação e utilização, conforme segue:

6.1.1. Solução 1 – Contratação de empresa para fornecimento dos pneumáticos, incluindo a substituição das válvulas e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento:

Vantagens:

- Atende integralmente à necessidade da Administração em uma única contratação;
- Reúne o fornecimento dos pneumáticos e a execução dos serviços necessários à sua adequada instalação;
- Facilita a definição de responsabilidades quanto aos produtos fornecidos e aos serviços executados;
- Reduz a necessidade de deslocamentos e de coordenação entre diferentes fornecedores;
- Proporciona maior eficiência administrativa na execução e fiscalização da contratação.

Desvantagens:

- Pode restringir a participação de fornecedores que comercializem exclusivamente pneumáticos,

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone/[WhatsApp: \(55\) 3427-1323](https://api.whatsapp.com/send?phone=5534271323) | E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



sem dispor de estrutura própria ou meios para execução dos serviços de alinhamento e balanceamento;

- Exige que a empresa contratada possua estrutura e equipamentos adequados para execução integral do objeto.

6.1.2. Solução 2 – Aquisição dos pneumáticos e contratação separada dos serviços de substituição das válvulas, alinhamento e balanceamento:

Vantagens:

- Possibilita ampliar a participação de fornecedores especializados exclusivamente na comercialização de pneumáticos;
- Permite a comparação e contratação individualizada dos preços dos produtos e dos serviços.

Desvantagens:

- Exige a realização e o gerenciamento de contratações distintas para atendimento de uma mesma necessidade;
- Aumenta a carga administrativa relacionada à pesquisa de preços, contratação, acompanhamento e pagamento;
- Exige maior coordenação logística para aquisição dos pneus, encaminhamento ao prestador dos serviços e posterior instalação;
- Dificulta a delimitação de responsabilidades caso ocorram problemas relacionados à montagem, balanceamento, vibrações ou ao próprio pneumático após sua instalação;
- Pode resultar em custos adicionais de transporte e deslocamento do veículo.

6.2. Conclusão

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 1, consistente na contratação conjunta do fornecimento dos pneumáticos, substituição das válvulas e execução dos serviços de alinhamento e balanceamento, mostra-se mais adequada à necessidade da Administração, por proporcionar maior eficiência operacional, simplificação administrativa e adequada definição das responsabilidades relacionadas ao fornecimento e à instalação dos pneumáticos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se o Valor Total desta Contratação em R\$ 3.394,44 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) pneumáticos novos, na medida original 215/45 R18, com índice de carga e velocidade 93H, destinados ao veículo oficial Fiat Fastback, Placa FCY-2I06, incluindo a substituição das respectivas válvulas e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



8.2. A contratação compreenderá, de forma integrada, o fornecimento dos pneumáticos e a execução dos serviços necessários à sua adequada instalação e utilização, cabendo à Contratada disponibilizar os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto, de modo a assegurar a correta montagem do conjunto, a estabilidade, a dirigibilidade e as condições adequadas de segurança do veículo.

8.3. A solução contempla, ainda, a responsabilidade da Contratada pela qualidade e conformidade dos pneumáticos fornecidos e dos serviços executados, devendo eventuais vícios, defeitos ou desconformidades ser corrigidos sem ônus adicional para a Administração, observadas as garantias legais e aquelas oferecidas pelo fabricante, quando superiores.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da presente contratação. Considerando que o objeto compreende o fornecimento de pneumáticos e a execução de serviços diretamente relacionados à sua substituição e adequada instalação no veículo, verifica-se que a contratação em lote único mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

9.2. Embora os pneumáticos e os serviços de alinhamento e balanceamento estejam discriminados em itens distintos para fins de especificação e composição dos preços, sua contratação conjunta permite concentrar em uma única empresa a responsabilidade pelo fornecimento e pela adequada execução dos serviços, reduzindo a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, deslocamentos adicionais do veículo e eventuais dificuldades na apuração de responsabilidades em caso de desconformidades, sem prejuízo da competitividade, considerando a existência no mercado de empresas aptas ao fornecimento e à execução integrada do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se restabelecer adequadas condições de segurança, estabilidade e dirigibilidade do veículo oficial Fiat Fastback, mediante a substituição dos pneumáticos atualmente desgastados por novos, acompanhada da substituição das válvulas e da execução dos serviços de alinhamento e balanceamento.

10.2. Pretende-se, ainda, assegurar maior confiabilidade na utilização do veículo, especialmente nos deslocamentos intermunicipais e viagens de média e longa distância, reduzindo os riscos decorrentes do desgaste dos pneumáticos e contribuindo para a adequada aderência, frenagem e estabilidade, bem como para a prevenção de desgastes irregulares ou prematuros do novo conjunto instalado.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua: Vasco Alves, nº 125 | Bairro: Centro | CEP: 97.542-600 | Alegrete-RS

Telefone/[WhatsApp: \(55\) 3427-1323](https://api.whatsapp.com/send?phone=5534271323) | E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas”.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



10.3. Sob o aspecto econômico e administrativo, busca-se selecionar proposta apta a proporcionar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Alegrete, com produtos e serviços adequados às especificações estabelecidas, evitando sobrepreço, fornecimento de produtos inadequados ou de qualidade incompatível com a utilização pretendida e despesas decorrentes de instalação ou execução deficientes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir os procedimentos administrativos pertinentes, incluindo a realização da pesquisa de preços, a elaboração do mapa comparativo de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a emissão dos pareceres econômico e jurídico, bem como a formalização dos demais atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Após a formalização da contratação, deverão ser designados os responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhes, no âmbito de suas respectivas atribuições, verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto, uma vez que a presente contratação contempla o fornecimento dos pneumáticos, a substituição das respectivas válvulas e a execução dos serviços de alinhamento e balanceamento necessários à completa solução da necessidade identificada.

12.2. Embora a Câmara Municipal realize outras contratações destinadas à manutenção e conservação do veículo oficial Fiat Fastback, tais contratações possuem objetos próprios e independentes, não constituindo condição necessária para a execução do objeto ora pretendido.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Geração de resíduos decorrentes da substituição dos pneumáticos e válvulas:

A execução do objeto resultará na retirada dos pneumáticos e válvulas atualmente instalados no veículo, materiais que, quando descartados de forma inadequada, podem ocasionar impactos ambientais e riscos à saúde pública.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



Medidas mitigadoras: Os pneumáticos e demais materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis e, quando cabível, os procedimentos de logística reversa, vedado seu descarte em locais inadequados.

13.2. Geração de resíduos e materiais decorrentes da execução dos serviços:

A montagem dos novos pneumáticos e a execução dos serviços poderão gerar resíduos de pequena monta, embalagens e outros materiais relacionados à atividade.

Medidas mitigadoras: A Contratada deverá promover o adequado acondicionamento, separação e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental e as boas práticas aplicáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Diretoria Administrativa, juntamente ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, declara VIÁVEL a presente contratação, com base nos estudos técnicos apresentados.

15. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria Administrativa	Patrícia Rodrigues Ribeiro

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME COMPLETO	SETOR	CARGO
Patrícia Rodrigues Ribeiro	Administrativo	Diretora Administrativa
Manoel Lucas Assunção Rodrigues	Compras, Licitações e Contratos	Agente Legislativo

Alegrete-RS, 7 de outubro de 2026.